

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 119/2024, homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem e publicada no Diário Oficial do Estado de MS, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear o empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos, para substituir o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, no cargo em comissão de Gestor de Contratos do Coren-MS.

**Art. 2º** O funcionário supracitado fará jus a gratificação de Gestor de Contratos do Coren-MS no valor de R\$ 3.116,83 (Três mil, cento e dezesseis e oitenta e três centavos) mensais.

**Art. 3º** A exoneração do cargo **não** necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 05 do mês de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria n. 473/2023.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2026.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF